



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

I Embaré II Aparecida II Ponta da Praia II Estuário II Macuco I
RIC I06S3DP0610SAN637

A reunião iniciada pelo Senhor Presidente às 18:50h., onde foi colocada em votação a ata da reunião anterior, e aprovada por unanimidade. Justificaram as ausências os seguintes diretores: **Mario La Pasta e Jorgino Nogueira Neto.**

A seguir, o Sr.º Presidente no uso da palavra, solicitou à todos o empenho e pontualidade das reuniões do **3.º Conseg (Conselho Comunitário de Segurança)** .

A seguir, a **Dra. Edna Pacheco** justificou sua ausência no mês de dezembro e agradeceu a presença de todos. Fez algumas pontuações de ocorrências e destacados pela equipe do 3.º Distrito Policial de Santos e pela DEAS (Delegacia Especializada Antisequestro) nos bairros do **Embaré e Ponta da Praia**. Citou de uma ocorrência na **rua Delfim Moreira, de homicídio (Fiscal da Receita) concluído**, com mandado de prisão preventiva e de um outro **homicídio (Sra. Genilda) na Ponta da Praia**, já observada em tempos pretéritos. Somando-se a esta reincidência observada, de uma proprietária de um **estabelecimento ilícito** na Ponta da Praia e citou ainda a **Dra. Edna,** que manter estabelecimento em que ocorra exploração sexual, conforme a **lei penal vigente**, constitui crime que está previsto no **art.º 229 do Código Penal**, grafado nos seguintes termos: "Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente."

Observou à todos os presentes, jamais expõe dados pessoais via fone ou outro meio digital , principalmente bancários e que caso haja dúvidas, que procure sua **Agência Bancária** diretamente com o **Gerente de Contas da Instituição Financeira**. Esclareceu que, as instituições Financeiras não fornecem dados via fone e não enviam dados pessoais via correios. Todos os cartões bancários são desbloqueados através da agência bancária. Outro ponto importante a observar, com altos índices de ocorrências na região referentes a compras **via internet dos sites Olx, Mercado Livre e Buscapé**, de clonagem de contatos telefônicos, em especial, a rede social de **'Whatsapp'** .

2

Pontuou também, referente as **hercúleas dificuldades da Polícia Civil** devido ao **déficit** de funcionários nas delegacias para o efetivo trabalho. Estas observações estão consolidadas em atas deste Conselho Comunitário de Segurança há tempos, explanou Dra. Edna. Existem alguns candidatos já **homologados de Concursos anteriores para Delegados**, mas que aguardam convocação.

A segui passou a palavra ao Capitão Biagio, e enfatizou ser da maior importância, a **participação da comunidade no Conselho Comunitário de Segurança**, e justificou o uso de estatística da **Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo** que por analogia de comparativo de dados, são checadas as informações dando melhor eficiência do **sistema de inteligência da Polícia Militar**. **Salientou-se, a** necessidade da sociedade registrarem todas as ocorrências, pois é com registros que são determinadas as orientações de vigilância, apresentando alguns dados positivos da equipe na área do 3.º Conseg. Observou o eficiente trabalho das equipes da **Operação verão 2020**, apesar das dificuldades econômicas, manteve-se o efetivo operacional da **equipe de Policiais Militares , sediado na Escola José Bonifácio no bairro do Marapé.**



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

I Embaré | I Aparecida | I Ponta da Praia | I Estuário | I Macuco |
RIC I06S3DP0610SAN637

Em seguida, foi dada a palavra para o **Coordenador Nérís da Guarda Municipal**, que relatou para o 3º CONSEG as ocorrências 1. Furto (04) casos; Desordem/Perturbação (32); Desinteligência (01); Averiguação de atitude Suspeita (02); Ocorrências com Entorpecentes (01); Acidente Pessoal (02); Infração de Trânsito (01); Choque elétrico (01); Ocorrência com Árvore (01); Mal súbito (01); Criança/Adolescente localizado (01); Pessoa Desaparecida (01); Objeto Abandonado/Localizado (01); Orientação ao Cidadão/ Auxílio ao Múncipe (02); Pessoa em Situação de Risco (13); Apoio ao Guarda Municipal (01); Apoio aos órgãos da Prefeitura (07); Apoio a Órgãos Policiais (01); Apoio à outras Instituições (04); Apreensão de Bicicleta (01); Preservação de Direitos (02); Adolescente Infrator (01); Infração de Pesca (05); Ação Preventiva (03); Animal na Praia (11); Despejo de material em Local Proibido (01); Outras Infrações Municipais (01); Evento autorizado (01); Comercio Irregular (02); **total de Boletins de Ocorrências (86), no Embaré (18); na Aparecida (16); Ponta da Praia (15); Estuário (13) e Macuco (24).**

Uma múncipe relatou abuso de autoridade por parte da Guarda Municipal, ocorrido no bairro da Aparecida nas imediações do canal 06. O Coordenador lamentou o ocorrido e iria comunicar a sua equipe, para maiores esclarecimentos e notificou ao múncipe presente, que identifique os autores através do telefone da ouvidoria da Prefeitura de Santos, ou até mesmo, a Corregedoria da Guarda municipal.

Lembrou o Srº. Presidente, que apesar de estarmos em recesso legislativo, **nenhum Vereador comparece as reuniões do 3.º Conseg.**

Outro múncipe, relatou sua inconformidade com relação as várias intervenções solicitadas a Guarda Municipal referente ao barulho provocado por **um comércio de bebidas nas proximidades de sua residência nas confluências das ruas Alexandre Martins com a Avenida Pedro Lessa. Relatou que a intervenção da Guarda Municipal, quando chamado, após sua saída tudo volta a acontecer.** Foi discutida a possibilidade de se efetuar uma **força tarefa** para resolução do problema.

A delegada esclareceu á todos das dificuldades em resolver os conflitos sociais e afirmou : **Perturbar o sossego alheio** (mediante gritaria, algazarra, abuso de instrumentos musicais, sinais acústicos, dentre outras situações) é uma **contravenção penal, nos moldes do artigo 42 do Decreto-Lei Nº 3.688/41.** É importante esclarecer, que não somente a **Polícia Civil ou Militar** possam resolver tais conflitos, pois existem outros apoios principalmente da **Prefeitura de Santos (Secretaria de Meio Ambiente) referente ao uso de equipamentos de medição sonora (decibelímetros), das normas vigentes e apoio de toda sociedade.**

A seguir, o **Assistente Social (SEAS) apresentou um programa da Prefeitura de Santos 'Novo Olhar '** convênio entre a **Prefeitura e a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)** para pesquisas quantitativas e qualitativas a fim de **esclarecer números e características das pessoas que habitam as ruas.** Ficou combinado mais uma vez nesta reunião do 3.º Conseg (Conselho Comunitário de Segurança) para uma nova apresentação dos dados desenvolvidos pela Universidade de São Paulo na próxima reunião do mês de Fevereiro.

Foi enfatizado pela **terceira vez, a Praça do SESC, com volume de som** com alta intensidade e até a presente data, sem solução pelo Poder Público.



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |
RIC I06S3DP0610SAN637

Outro município solicitou a poda de árvores na **Rua Alexandre nas imediações do Shopping Center Praiamar até a Avenida Pedro Lessa.**

Pauta para próxima reunião a ser realizada no dia 10.02.2020 às 18.30h (segunda-feira): Palestra da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Santos e Assuntos Gerais.

Quantidade de pessoas presentes: **44 (quarenta e quatro) pessoas.**

Temos estacionamento gratuito no local.

Observação : Todas as atas dos Conselhos Comunitários de Santos, estão publicados no site da **Prefeitura de Santos.**

<https://www.santos.sp.gov.br/?q=content/consegs-conselhos-comunitarios-de-seguranca-0>

4

José Carlos Nogueira
Presidente

Elcio Moreira
1.º Secretário

Dra. Edna Pacheco Garcia
Delegada Titular 3º DP

Gustavo Biagio
6º BPM/I – Com. 1ª Cia | Capitão